



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N° 24

**PROJETO DE LEI N° 24/2019** - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 158.684,43 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL. SEISCENTOS E OITENTA QUATRO REAIS, E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA ATENDER TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 201405871 FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), REFERENTE AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR CLASSIFICADO COMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente propositura da lavra do Sr. Prefeito Municipal tem por objetivo a abertura de crédito especial para atender o disposto na ementa acima, como especifica.

Iniciativa Regular. Vejamos:

O objeto da presente Lei está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8° da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, é o que se conclui pela leitura dos incisos do §1° do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Merece, nestes termos, prosperar a presente propositura do Chefe do Executivo, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER** é **FAVORÁVEL** à aprovação da presente propositura.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2019.

MARINHO SAMPAIO  
RELATOR

ISAAC ANTUNES  
Presidente

DADINHO

MAURÍCIO VILA ABRANCHES  
Vice-Presidente

MAURÍCIO GASPARINI